

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nós, Delegadas e Delegados do IV COREP-ES, tendo em vista o fenômeno endêmico da violência doméstica/familiar contra a mulher, os altos índices de registro dessa violência e do feminicídio no Espírito Santo, manifestamos nossa indignação e frustração com a ausência de propostas voltadas à temática da violência doméstica/familiar contra a mulher, apesar de ter sido realizado um evento de Pré-Corep/ES sobre a referida temática.

Tal fenômeno, que ainda marca o estado como um dos mais perigosos para a mulher no país, merece e exige atenção desta classe visando um enfrentamento da violência por meio de práticas comprometidas e bem orientadas que contribuam para a mudança desta realidade que se desenrola em uma cultura marcadamente machista e que ainda desvaloriza os direitos e potencialidades da mulher como cidadã e pessoa de direitos.

É sabido que a(o) profissional de Psicologia é acionada(o) em diversas áreas para realizar atendimento a mulheres em situação de violência (saúde, assistência, educação, entre outras) e que por isso, se faz necessário constante fortalecimento da(o) Psicóloga(o) em sua atuação por meio da criação de referências técnicas que abordem o atendimento a mulher, as crianças (vítimas diretas ou indiretas) e o(a) próprio(a) autor(a) da violência.

Evidenciar o problema e construir meios para fortalecer a atuação de Psicólogas e Psicólogos na temática são aspectos essenciais para fortalecer a luta das mulheres por meio de intervenções profissionais capacitados éticos e potencializadoras.

DELEGADAS E DELEGADOS DO IV COREP-ES

Guarapari-ES, 30 de abril de 2016.